

RETIFICAÇÃO de convite para a Audiência Pública
Audiência Pública Balanço da Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2025
Data: **28/05/2025**
Horário: 18:00 hrs
Local: Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião
Endereço: Rua Capitão Luiz Soares, número 37, Centro - São Sebastião

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato do Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato Administrativo nº 2024FSPSS05
Inexigibilidade de Licitação: nº 01/2024
Processo Administrativo: nº 22/2024
Locadora: Regina Serafina Brunini.
Locatária: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: TERMO ADITIVO Nº 01/2025 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024FSPSS05, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BORACÉIA, situado à Avenida Manoel Rebello Filho, nº 764, Boracéia, São Sebastião, SP, CEP: 11626-180.
Valor Mensal: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), redução de 20% (vinte) no valor mensal.
Data da assinatura: 14 de maio de 2025.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Regina Serafina Brunini pela contratada.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato do Termo Aditivo nº 03/2025 ao Contrato Administrativo nº 2022FSPSS13
Processo Nº 57/2022
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Contratada: Alessandro Segura ME
Objeto: TERMO ADITIVO Nº 03/2025 PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022FSPSS13 POR 12 (DOZE) MESES, SUPRESSÃO DE 11,67% E REDUÇÃO DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOUROS DE PRESSÃO E PURIFICADORES DE ÁGUA.
Pregão Presencial nº 05/2022
Valor Global: R\$ 160.563,37 (cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), a partir de R\$ 15/06/2025.
Data da assinatura: 15 de maio de 2025
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Alessandro Segura ME pela Contratada.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

REF.: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 781 (21/07/2020) - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 264/2019 – PROC. ADM. Nº 10747/2014.

Pelo presente edital, consoante decisão do Diretor do Departamento de Receita fundamentada no parecer da Procuradoria Fiscal (resposta ao Memo. DINF nº 027/2024 e Proc. Adm. nº 2.785/2019, respectivamente), fica RETIFICADA a publicação anterior do lançamento tributário em questão no tocante ao quadro resumo dos valores devidos a título do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, conforme demonstrado abaixo:

Principal do I T B I	R\$	3.640,57
Multa	R\$	2.504,00
Atualização Monetária	R\$	1.367,43
Juros	R\$	3.305,28
T O T A L R\$		10.817,28

- Os demais dados do sobredito edital permanecem inalterados.
- Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Fabricio Cardim de Souza – Matrícula: 7240-0.
- São Sebastião, 15 de maio de 2025.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2025-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, tendo em vista a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público vigente.

Edição 1979 – 15 de maio de 2025

Classificação	Nome
8	Graciane Gomes Pereira

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 20 (terça-feira) de maio de 2025, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

- Curriculo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (*não será aceito outro documento em substituição*)
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2024, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- Cópia CPF
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Cópia Cartão de vacinação do candidato
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Cópia Cartão SUS
- Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

São Sebastião, 15 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 09 CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avanço São Paulo;

RESOLVE:

1 - RECLASSIFICAR o profissional da categoria descrita abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS									
INSCRIÇÃO	NOME	NAS C.	MODALIDADE	POR T	MAT	INF O	CE	PON TOS	POSIÇÃO
10117	Washington Wallace Souza Lins	12/07/1998	Ampla Conc.	14,00	20,00	10,00	32,00	76,00	28º reclass

São Sebastião, 15 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39

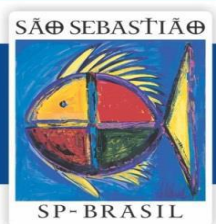
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avanço São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Cirurgião Dentista (Endodontista)	1	6890	Luciana da Cruz Ribeiro Jorge

Data da disponibilização: 15/05/2025
Data da publicação: 16/05/2025



Edição 1979 – 15 de maio de 2025

Nutricionista	1	8347	Aline de Jesus Teixeira
Odontólogo	14	11780	Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha
Técnico em Laboratório	1	12436	Rafael Henrique dos Santos
Técnico em Prótese Dentária	1	8400	José Rogério Barreto

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 20 de maio de 2025 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, imprerivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- Curriculo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (*não será aceito outro documento em substituição*)
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2024, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- Cópia CPF
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Cópia Cartão de vacinação do candidato
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Cópia Cartão SUS
- Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 15 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

DECRETO Nº 9668/2025

"Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto nº 8090/2021, de 8 de fevereiro de 2021, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de imóveis situados neste Município, necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o ofício nº EA 151/2024, protocolado no Gabinete do Prefeito em 01/07/2024, pela SABESP, informando uma revisao no projeto executivo de implantagao de EEE - estações elevatórias de esgoto.
Considerando o desinteresse da SABESP em utilizar três das cinco áreas desapropriadas pelo Decreto nº 8090/2021.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam revogadas as desapropriações das áreas abaixo especificadas:

1-) Proprietário: Domênico Ricciardi Maricondi com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5453 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0208/260, a saber:
Cadastro nº 0208/260 -Proprietário: Domenico Ricciardi Maricondi Area: 360,00m²
Estação Elevatória de Esgotos SB - 1 - Boracéia (desapropriação).

Terreno consistente no lote nº 24 (vinte e quatro), da quadra nº 38 (trinta e oito), do loteamento Parque Balneário Boracéia, situado no bairro Boracéia, Município de São Sebastião, pertencente a matrícula nº 40.408 do CRI de São Sebastião/SP, representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5453, que assim se descreve: Medindo 12,00 metros de frente, igual medida de fundo, por 30,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, encerrando a área de 360,00m², confrontando na frente com a área ajardinada que dá acesso a Rua "F", no lado direito de quem da frente o olha, com a área ajardinada que o separa na Avenida "I", no lado esquerdo com o lote nº 23 e no fundo com o lote nº 48.

2-) Proprietário: Manoel Rebello Filho, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5454 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0208/261, a saber:
Cadastro nº 0208/261 -Proprietário: Manoel Rebello Filho
Área: 480,00m²
Estação Elevatória de Esgoto FEE-SB - 2 - Boracéia (desapropriação)
0 terreno constituído pelo lote nº 04 (quatro) da quadra nº 08 (oito), do loteamento "Parque Balneário Boracéia", localizado no Bairro de Boracéia, no Município de São Sebastião-SP, pertencente a matrícula nº 38.958 do CRI de São Sebastião-SP, representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5454, que assim se descreve: Medindo: 16,00 metros na frente, igual medida na linha do fundo, por 30,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, encerrando a área de 480,00m², confrontando: na frente com a Rua "A"; do lado direito de quem da frente o olha, com o lote nº 05 (cinco); no lado esquerdo com o espaço livre; e, no fundo com o lote nº 11 (onze).

3-) Proprietário: Central SBC de Plásticos Industriais Ltda- EPP, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5351 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0208/258, a saber:
Cadastro nº 0208/258 -Proprietário: Central SBC de Plasticos Industriais Ltda -EPP
Área: 480,30m²
Estação Elevatória de Esgoto Balneario Tropical (desapropriação)
0 lote do terreno nº 15 (quinze), da quadra "B", do loteamento Balneário Tropical, situado no bairro Boracéia, no Município de São Sebastião, pertencente a matrícula nº 17.545 do CRI de São Sebastião-SP, representado pelo desenho 638023-70-PE-057- DE-5351 assim se descreve: medindo 18,27m de frente para a área do sistema de lazer; medindo 30,00 metros do lado direito de quem da frente olha o terreno, e confronta-se com o lote 14, do lado esquerdo mede 30,34 metros e confronta-se com propriedade do Espólio de Domênico Ricciardi Maricondi; e nos fundos, mede 13,75m, e confronta-se com o lote 23, encerrando uma área de 480,30m².

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9669/2025

"Dispõe sobre prorrogação da Intervenção e do Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião e dá outras providências".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 2063/2010, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica prorrogada a Intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião durante a vigência do convênio nº 01/2020, prazo da vigência: 27/12/2025.
Parágrafo Único- Fica mantido, como Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, o senhor Carlos Eduardo Antunes Craveiro.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor em 16 de maio de 2025, findado o prazo de vigência do Decreto nº 9481/2024, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9670/2025

"Dispõe sobre a cobrança de preço público para análises técnicas ambientais."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a Lei 721/89, artigo 5º, inciso III;
Considerando a Lei Municipal nº 721, de 30 de novembro de 1989;
Considerando que o Município de São Sebastião aumentou seu rol de autorizações e licenciamentos ambientais a serem realizados no âmbito municipal, conforme Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024;
Considerando a necessidade de se regulamentar o recolhimento de valor referente ao preço de análise, de forma que os custos dos empreendimentos não venham a ser assumidos pela sociedade, mas que sejam de responsabilidade dos empreendedores;
Considerando como modelo a base de cálculo do custo da hora técnica utilizada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, conforme disposto na Resolução SMA nº 48, de 05 de dezembro de 2002;

DECRETA

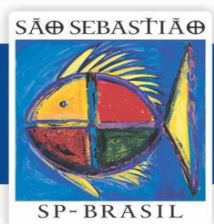
Art. 1º - Os preços públicos a serem cobrados pela Secretaria de Meio Ambiente pelos serviços de: análise técnica para autorização para corte de árvores isoladas, análise técnica para autorização para supressão de vegetação, análise técnica para autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, análise técnica para emissão de certidão de diretrizes ambientais, análise técnica para emissão certidão de manancial, análise técnica para emissão de declaração de nada a opor para

Data da disponibilização: 15/05/2025
Data da publicação: 16/05/2025



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



a abertura de picadas e/ou trilhas, análise técnica para emissão de certificado de dispensa de licença ambiental e análise técnica para manifestações ambientais não especificadas anteriormente.

Art. 2º - Os preços serão cobrados conforme tabelas e fórmulas constantes no Anexo I deste decreto. Parágrafo único - O pagamento do preço de que trata o "caput" deste artigo será dispensado nas seguintes hipóteses:

a) a administração pública direta, autarquias e fundações públicas da União, dos Estados e dos Municípios;
b) as entidades sem fins lucrativos que tenham por finalidade a promoção da saúde, da educação, da promoção ou assistência social ou da proteção ambiental, desde que reconhecidas de utilidade pública pela União ou pelo Estado.

Art. 3º - O valor correspondente ao custo da hora técnica será calculado considerando-se o salário médio dos profissionais, os encargos sociais, os custos indiretos e as despesas administrativas, variando, portanto, somente quando se alterarem os valores desses parâmetros, como segue:

a) Salário médio = R\$ 10.585,49 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);
b) Encargos sociais = 31,54 % (trinta e um vírgula cinquenta e quatro por cento) sobre o salário médio;
c) Número de horas/mês = 220 (duzentos e vinte);
d) Custos indiretos = 30% (trinta por cento) - despesas com água, luz, telefone, limpeza etc.) sobre o salário médio;
e) Despesas administrativas = 30% (trinta por cento) sobre o salário médio.

ESTRUTURA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Parâmetro	R\$
1	Custo Direto	1.1 + 1.2	R\$ 63,28
1.1	Salário médio por hora	salário médio R\$ 10.585,49 / horas trabalhadas por mês 220 h	R\$ 48,11
1.2	Encargos Sociais	31,54% sobre o item 1.1	R\$ 15,17
2	Custo Indireto	30,00% sobre o item 1	R\$ 18,98
3	Custo de Produção	item 1 + item 2	R\$ 82,26
4	Despesas Administrativas	36,14% sobre o item 1	R\$ 22,86
5	Custo total	soma do item 3 com o item 4	R\$ 105,12

§ 1º - Desta forma, a hora técnica poderá ser reajustada mediante reajustes salariais da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

§ 2º - O requerente efetuará o recolhimento do valor apurado previamente à obtenção dos serviços requeridos, anexando o respectivo comprovante ao processo em sua abertura.

§ 3º - Nos casos em que, após o protocolo do pedido, verificar-se que o cálculo não está de acordo com os documentos apresentados no processo, será exigida a diferença do valor apurado, antes da emissão do documento solicitado.

Art. 4º - Os preços públicos recolhidos para fins de análise técnica para a emissão de autorizações, certidões, declarações, certificados e manifestações ambientais não especificadas anteriormente não substituem as compensações ambientais ou outras obrigações previstas em leis.

Art. 5º - O arquivamento do procedimento ambiental, bem como o indeferimento por ausência de pressupostos legais, não implica a devolução dos valores recolhidos.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

ANEXO I

Tabela de preços públicos para fins de análise técnica de autorização para corte de árvores isoladas, autorização para supressão de vegetação, autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, certidão de diretrizes ambientais, certidão de manancial, declaração de nada a opor para a abertura de picadas e/ou trilhas, certificado de dispensa de licença ambiental e manifestações ambientais não especificadas anteriormente.

Intervenção em APP	AA = 4 x HT
Supressão de vegetação	AA = 4 x HT + 0,05 x AS
Autorização para corte de árvores isoladas	Até 05 un. - AA = 0,4 x HT (por indivíduo arbóreo) De 6 à 10 un. - AA = 0,8 x HT (por indivíduo arbóreo) De 11 à 20 un. - AA = 1 x HT (por indivíduo arbóreo) Acima de 20 un. - AA = 1,4 x HT (por indivíduo arbóreo)
Certidão de diretrizes ambientais	CDA = 1 HT
Certidão de manancial	CA = 0,5 HT
Declaração de nada a opor para a abertura de picadas e/ou trilhas	D = 1 HT
Certificado de Dispensa de Licença Ambiental - CDLA	CDLA = 1 x HT
Manifestações ambientais não especificadas anteriormente	MA = 1 x HT

Legenda:

AA - Autorização Ambiental
AS - Área de Supressão de fragmento de vegetação
HT - Hora Técnica
CDA - Certidão de Diretrizes Ambientais
CA - Certidões Ambientais
D - Declaração
M - Manifestação
CDLA - Dispensa de Licença Ambiental
MA - Manifestações ambientais não especificadas anteriormente
São Sebastião, 15 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Edição 1979 – 15 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes infra relacionados, para quitação/regularização dos débitos, sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor descrito nos Processos Administrativos;

Maiores informações poderão ser obtidas no Agiliza - São Sebastião – na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião, SP no horário das 09:00 às 16:30 horas;

NOME	PROCESSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	9162/2024

São Sebastião, 15 de maio de 2025.

Chefia da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

Processo Nº 6742/2025 – Pregão Nº 9/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (PAZOPANIBE) EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 100163552.2021.8.26.0587

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 111.786,00	cento e onze mil setecentos e oitenta e seis reais
-----------------------------	----------------	--

Data: 14/05/2025

Darcimara Basílio Payá Lima
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 111.786,00	cento e onze mil setecentos e oitenta e seis reais
-----------------------------	----------------	--

Data: 14/05/2025

Laysa Christina Pires do Nascimento
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Processo Nº 835/2024 – Pregão Nº 117/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AVALIAÇÃO URODINÂMICA PARA PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - PRAZO 12 MESES

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

PAIVA FARTES ASSISTÊNCIA MÉDICA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
---	---------------	-------------------------------------

Data: 14/05/2025

Darcimara Basílio Payá Lima
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

PAIVA FARTES ASSISTÊNCIA MÉDICA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
---	---------------	-------------------------------------

Data: 14/05/2025

Laysa Christina Pires do Nascimento
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97,**

Data da disponibilização: 15/05/2025
Data da publicação: 16/05/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

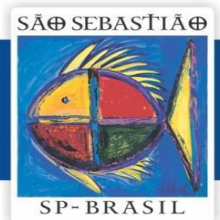
www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1979 – 15 de maio de 2025

2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
9.715/2025	-KALIQUE BRUNO MAZZEO SILVESTRE	Endereço: R CUBATÃO, CONTINUAÇÃO Número: SN Bairro: BORACEIA	10 dias	40028

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2023SEMAN070 ao Contrato Administrativo nº 2023SEMAN070.

Processo n.º 19.960/2022

Contratada: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA;

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria do Meio Ambiente.

Modalidade: CV nº. 023/2022

Prazos 01(um) mês de vigência e de execução

Data:30 de abril de 2025

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo contratante e José Roberto dos Santos pela contratada.

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
9.720/2025	-DATACITY SERVIÇOS LTDA	Endereço: ROD MANOEL H DO REGO Número: 1212 Bairro: PRAIA GRANDE	R\$ 715,50	39766
9.722/2025	-EDSON TAKEO ISHI	Endereço: R DAS FANTASIAS Número: 502 Bairro: PONTAL DA CRUZ	R\$ 40.000,00	39964
9.723/2025	-DALILLA DOS ANJOS LANZELOTTI	Endereço: R VALENTIM FRANCISCO DE MATTOS Número: SN Bairro: PONTAL DA CRUZ	R\$ 40.000,00	39765
9.727/2025	-CRISTIANE CABRAL DA SILVA NOGUEIRA	Endereço: AL DAS CORVINAS Número: 41 Bairro: ARRASTÃO	R\$ 4.770,00	39768
9.728/2025	-CRISTIANE CABRAL DA SILVA NOGUEIRA	Endereço: AL DAS CORVINAS Número: 41 Bairro: ARRASTÃO	R\$ 1.908,00	39769
9.730/2025	-DANTE GIUSTI	Endereço: AL DAS CORVINAS Número: 100 Bairro: ARRASTÃO	R\$ 1.500,00	39965
9.731/2025	-MARIA TRUGILLO BARBATO	Endereço: R PORTO VELHO Número: 10 Bairro: VARADOURO	R\$ 8.000,00	39966
9.733/2025	-MARIA TRUGILLO BARBATO	Endereço: R PORTO VELHO Número: SN Bairro: VARADOURO	R\$ 300,00	39967
9.725/2025	-EBERHARD FRIEDRICH ERNST KAROSS	Endereço: AL SANTO ANDRÉ Número: 1055 Bairro: BORACEIA	R\$ 12.000,00	40029

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
9.714/2025	-CYRONEI CARDOSO DE FARIA JR	Endereço: R DOMICIO DA GAMA Número: 52 Bairro: JUQUEHY	90 dias	39202

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Data da disponibilização: 15/05/2025
Data da publicação: 16/05/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0B07-FB09-1785-DDE3> e informe o código 0B07-FB09-1785-DDE3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B07-FB09-1785-DDE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 15/05/2025 18:33:30
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0B07-FB09-1785-DDE3>